



PROCESSO Nº 025/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

## **5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Arruda, brasileiro, solteiro, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01.205-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Srª. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, representada legalmente por procuração, da Rua Guaianases, 1238, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2018, conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é a cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota municipal, conforme relação de itens constante do Contrato Administrativo e aditivos.

### **2. DO ADITAMENTO:**

2.1. Justifica-se a necessidade de assinatura do presente aditivo em face da aquisição de um veículo novo e conseqüente necessidade de cobertura, por meio de seguro, do veículo de placa IZD-8A56, observadas as coberturas aplicadas aos demais veículos de mesmo tipo objeto do Contrato original.

2.2. Em face da cláusula acima aditivada, fica o valor do prêmio atualizado acrescido em mais R\$ 746,51 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), o qual será pago em uma única parcela conforme emissão do boleto de cobrança.

2.3. Desta forma, em face do aditivo de que trata a presente cláusula, fica atualizado o valor inicial do contrato para R\$ 44.862,46 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

2.4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BARRA DO RIO AZUL**



---

2.5. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 27 de março de 2019.

**Município de Barra do Rio Azul,**  
Marcelo Arruda,  
**Prefeito Municipal,**  
c/Contratante.

**Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais,**  
Neide Oliveira Souza,  
**Representante Legal,**  
c/Contratada.